

**PORTARIA Nº. 1088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal **SIDINEI SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 5223 no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 07 de novembro de 2021 até 07 de março de 2021, conforme atestado e resultado de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 19 de novembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável